

PORTARIA N° 030/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 468/13 de 23 de outubro de 2013, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2014.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 32.199,00 (trinta e dois mil cento e noventa e nove reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.005	Férias	6.000,00
6.3.1.1.01.01.006	Abone Pecuniário de Férias	280,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador	8.220,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	3.475,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência	3.751,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	120,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	1.920,00
6.3.2.1.02.03.002	Diárias- Conselheiros	4.684,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	2.400,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens-Colaboradores	1.349,00
TOTAL		32.199,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.1.01.03.001	Vale Transporte	680,00
6.3.1.2.01.01.001	Auxílio Educação	500,00
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	2.701,00
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	150,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	100,00
6.3.1.3.01.01.012	Materiais para Manutenção de Bens	1.100,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	500,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviços Advocaticios	1.000,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	1.534,00
6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Prodiar	500,00
6.3.1.3.02.01.020	Serviços de Representações	100,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Móveis	300,00
6.3.1.3.02.01.024	Seguro de Bens Imóveis	120,00
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de Bens	500,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	1.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	1000,00
6.3.1.3.02.02.001	Verba de Participação em Reunião-Conselheiro	1.740,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	2.400,00
6.3.1.3.02.06.003	Pedágios	100,00
6.3.1.3.02.06.004	Estacionamento	100,00

6.3.1.3.02.06.005	Fretes e Transportes de Encomenda	200,00
6.3.1.4.01.02.001	Taxas sobre serviços Bancários	524,00
6.3.1.5.01.01.001	Subvenções	1.000,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	1.150,00
6.3.1.9.01.01.001	Sentenças Judiciais	500,00
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	11.950,00
6.3.2.1.03.01.003	Instalações	750,00
TOTAL		32.199,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 02de outubro de 2014.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE